



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 138/2023

**PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA DA CASA BRANCA
E TRAVESSA DAS PORTADAS**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que no dia 28 de fevereiro, entre as 09h00 e as 17h00, de forma a realizar os trabalhos de manutenção das árvores, torna-se necessário proceder à interdição de estacionamento nos locais abaixo identificados:

- Estacionamento integrado na rede de parómetros, localizado no lado esquerdo da Rua da Casa Branca, no troço compreendido entre a Travessa do Valente e a Rua João Paulo II;
- Praça de Táxis localizada na Rua da Casa Branca, junto à unidade hoteleira Vila Baleira;
- Travessa das Portadas.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos eventuais incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Funchal, 23 de fevereiro de 2023.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira